

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0612/87 - Reautuado em 09.04.91

INTERESSADO ROBERTO VIEIRA ROBERT

ASSUNTO Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Sistemas e Métodos" na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

RELATOR CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTO

PARECER CEE Nº 907/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica ROBERTO VIEIRA ROBERT para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Sistemas e Métodos" vinculada ao Departamento de Administração, no Curso de Administração e Ciências Contábeis.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 363/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de ROBERTO VIEIRA ROBERT para lecionar a disciplina "Sistemas e Métodos" na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 22 de maio de 1991

a) CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente